

plementar que ficou anexo à escritura de constituição e da qual faz parte integrante.

Está conforme com o original na parte a que me reporto.

5 de Maio de 2006. — O Notário, *Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos*.

3000208346

FUNDAÇÃO BF

Anúncio n.º 4615/2007

Certifico que, por escritura de 12 de Junho de 2007, lavrada a fl. 38 do livro para escrituras diversas n.º 53-A do Cartório Notarial de Eduardo Marques Fernandes, a cargo do notário Eduardo Marques Fernandes, foi constituída uma fundação que se rege, entre outras pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Fundação BF.

Sede social — Avenida da Liberdade, 230, 8.º, Lisboa.

Duração — A fundação mencionada regerá por tempo indeterminado.

Objecto — tem como objecto:

«A fundação promove a execução de programas de apoio a instituições e a famílias carenciadas. A Fundação efectua acções nas diversas áreas de saúde com predominância no âmbito pediátrico, educação, cultura, arte, ciência e outras de solidariedade».

Órgãos associativos — são órgãos da Fundação:

- a) Conselho superior;
- b) Conselho de administração;
- c) Conselho fiscal;

Está conforme o original.

12 de Junho de 2007. — O Notário, *Eduardo Marques Fernandes*.
2611029731

GRUPO CORAL DO MONTIJO

Anúncio (extracto) n.º 4616/2007

Maria de Fátima Catarino Duarte, notária com cartório notarial sito no Edifício João XXIII, Rua de Joaquim Serra, 249, no Montijo, certifica que por escritura de 26 de Abril de 2007, lavrada a fls. 33 do livro de escrituras diversas n.º 68-A do Cartório Notarial do Montijo de Maria de Fátima Catarino Duarte, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Grupo Coral do Montijo, com sede social na Rua de João Pedro Iça, 19, 3.º, direito, na cidade, freguesia e concelho de Montijo, com o cartão de identificação de pessoa colectiva P-508101131, por tempo indeterminado. A associação tem como objecto a actividade musical e a ela podem associar-se todos os cidadãos que se identifiquem com o fim desta e nas condições a fixar pela direcção.

Os associados podem ser:

- Efectivos coralistas;
- Efectivos não coralistas;
- Beneméritos;
- Honorários.

São efectivos coralistas os associados admitidos pela direcção, após prova de aptidão vocal e musical (que será da responsabilidade do maestro, sendo a sua apreciação imperativa), e que queiram fazer parte dos coros, cumprindo os estatutos da associação. São efectivos não coralistas os associados admitidos pela direcção que se disponham a colaborar com a Associação no desenvolvimento das suas actividades, cumprindo os estatutos.

São beneméritos, pessoas singulares ou colectivas que assim venham a ser consideradas pela assembleia geral, mediante proposta da direcção.

São honorários os associados que prestarem serviços relevantes à Associação assim venham a ser considerados em assembleia geral, mediante proposta da direcção.

Está conforme.

26 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria de Fátima Catarino Duarte*.
2611029333

GRUPO CORAL E RECREATIVO NOSSA SENHORA DO SABROSO — BARCOS

Anúncio (extracto) n.º 4617/2007

No dia 29 de Março de 2004, no Cartório Notarial de Tabuaço, perante Fausto Teixeira Pereira Cardoso, segundo-ajudante e primeiro substituto legal da notária licenciada Carla Maria Borges do Carmo, que se encontra destacada, compareceram como outorgantes:

1.º Pedro Gonçalves Cecílio, casado, natural e residente na freguesia de Barcos, concelho de Tabuaço, titular do bilhete de identidade n.º 5642604, emitido em 21 de Setembro de 1993, pelos SIC de Lisboa.

2.º José de Carvalho, casado, natural e residente na dita freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 6898334, emitido em 1 de Setembro de 1995, pelos SIC de Viseu.

3.º Maria Olga das Neves Pombo, casada, natural da freguesia da Granja do Têdo, concelho de Tabuaço, e residente na mencionada freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 9897542, emitido em 4 de Julho de 2002, pelos SIC de Viseu.

4.º Maria João Carvalho Magalhães, casada, natural da citada freguesia de Barcos, residente na freguesia e concelho de Tabuaço, titular do bilhete de identidade n.º 9834322, emitido em 23 de Junho de 1999, pelos SIC de Lisboa.

5.º Fernanda Isabel Ribeiro Soares, solteira, maior, natural e residente na citada freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 12356259, emitido em 20 de Janeiro de 1999, pelos SIC de Viseu.

6.º Vera Lúcia Pombo Araújo, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Tabuaço, residente na mencionada freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 12532261, emitido em 5 de Março de 1999, pelos SIC de Viseu.

7.º Maria Guilhermina Ribeiro Soares, solteira, maior, natural e residente na referida freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 12539262, emitido em 8 de Março de 2004, pelos SIC de Viseu.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade.

E por eles foi dito:

Que, pela presente escritura, constituem uma associação, sem fins lucrativos, denominada Grupo Coral e Recreativo Nossa Senhora do Sabroso — Barcos, com sede na freguesia de Barcos, concelho de Tabuaço, a qual tem como objecto promover actividades com carácter cultural, recreativo e social.

Que a mesma se rege pelos estatutos constantes de um documento complementar organizado nos termos do artigo 64.º do Código do Notariado, o qual fica a fazer parte integrante desta escritura, cujo conteúdo os outorgantes declaram conhecer perfeitamente, pelo que se dispensa a sua leitura.

Arquivo o referido documento complementar.

Exibiram o certificado de admissibilidade emitido em 8 de Janeiro de 2004, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Foi esta escritura lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo.

Documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Estatutos

CAPÍTULO I

Nome, natureza, sede e finalidade

Artigo 1.º

A associação Grupo Coral e Recreativo Nossa Senhora do Sabroso — Barcos, adiante somente designada pela abreviatura GCRNSSB, é uma associação, constituída por tempo indeterminado, a contar da data da sua constituição, com sede na freguesia de Barcos, concelho de Tabuaço, podendo, por deliberação da direcção, ser transferida para outro local.

Artigo 2.º

Objectivo

São objectivos do GCRNSSB o desenvolvimento e promoção de actividades culturais, educacionais, recreativas, artísticas e de canto coral.